



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Requerimento n.º 04/2017

Senhores Vereadores

O vereador Edemilson dos Santos, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a mesa diretora que:

Que a Mesa Diretora, através de projeto de lei, reveja os valores das diárias de viagem da Câmara Municipal, no sentido de diminuir o valor pago, adequando para a real necessidade deste fim, no mesmo sentido regulamente a meia diária para quando não houver necessidade de pernoite e também o valor para deslocamento a cidades circunvizinhas somente para a alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se faz necessário por esta concessão ser através de Resolução, e entendo ser necessário ser por Lei específica.

A necessidade de adequar os valores pagos para deslocamento em viagens, vez que o valor pago atualmente é superior ao necessário para o devido fim.

No mais, a regulamentação da meia diária para o dia da viagem que não haver necessidade de pernoite.

Além disso, a regulamentação de valor para deslocamento as cidades circunvizinhas, no valor necessário para a alimentação, visto que hoje é feito através de reembolso.

Por fim, seguindo o principio da isonomia, que não tenha diferenciação de valores pagos a servidores e vereadores.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

DEFERIDO
Em 29/05/17

Mangueirinha - PR, 22 de maio de 2017.

Vereador proponente:

Edemilson dos Santos (PPS)